



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 15 de Abril de 2024 • Número 3509 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.354, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõem sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transposição”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167 inciso VI, da CF, e Lei Municipal 4.220 de 10 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a Transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 2.023.955,00 (dois milhões e vinte e três mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementações

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	1	220.0000	02.08.01.123610028.2.060000-3.3.90.32	1122	R\$ 1.645.000,00
5	1	220.0000	02.08.01.123610028.2.060000-3.3.90.30	1087	R\$ 80.000,00
8	1	510.0000	02.12.02.081220020.2.130000-3.3.90.30	4995	R\$ 115.000,00
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.163000-3.3.90.30	2988	R\$ 128.955,00
6	1	310.0000	02.11.02.103020025.2.213000-3.3.50.39	2577	R\$ 55.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R\$ 2.023.955,00

Art. 2º A cobertura dos recursos realocados por Transposição que se refere o artigo anterior se fará através de redução das seguintes dotações orçamentárias:

Reduções

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
5	1	110.0000	02.08.01.12.3640028.2.150000-3.3.90.30	1223	R\$ 25.000,00
5	1	110.0000	02.08.01.12.3640028.2.150000-3.3.90.39	1229	R\$ 10.000,00
5	1	110.0000	02.08.01.123640028.2.150000-3.3.90.40	1235	R\$ 19.000,00
5	1	110.0000	02.08.01.123640028.2.150000-4.4.90.52	1238	R\$ 10.000,00
5	1	220.0000	02.08.01.121220028.2.059000-4.4.90.51	1026	R\$ 100.000,00
5	1	220.0000	02.08.05.123610032.2.011000-4.4.90.52	2043	R\$ 90.000,00
5	1	220.0000	02.08.01.121220028.2.0590003.3.90.34	9456	R\$ 280.000,00
5	1	220.0000	02.08.01.121220028.2.059000-3.3.90.34	8969	R\$ 50.000,00
5	1	220.0000	02.08.01.123610028.1.006000-4.4.90.51	1049	R\$ 425.000,00
5	1	220.0000	02.08.01.123610028.2.060000-4.4.90.52	1180	R\$ 80.000,00
5	1	220.0000	02.08.01.123610028.2.063000-3.3.90.34	8971	R\$ 10.000,00
5	1	212.0000	02.08.01.123650028.2.063000-3.3.90.36	1491	R\$ 10.000,00
5	1	212.0000	02.08.01.123650028.1.010000-4.4.90-51	1265	R\$ 50.000,00
5	1	212.0000	02.08.01.123650025.2.063000-4.4.90.52	1537	R\$ 80.000,00
5	1	213.0000	02.08.01.123650025.2.062000-3.3.90.34	8972	R\$ 20.000,00
5	1	213.0000	02.08.01.123650028.2.062000-4.4.90.52	1399	R\$ 80.000,00
5	1	213.0000	02.08.01.123650028.1.008000-4.4.90.51	1251	R\$ 98.000,00
5	1	213.0000	02.08.01.123650028.2.062000-3.3.90.40	1386	R\$ 60.000,00
5	1	240.0000	02.08.01.123670029.2.064000-3.3.90.36	1611	R\$ 100.000,00
5	1	240.0000	02.08.01.123670029.2.064000-4.4.90.52	1639	R\$ 20.000,00
5	1	240.0000	02.08.01.123670029.2.064000-3.3.90.40	1629	R\$ 8.000,00
5	1	220.0000	02.08.01.123610031.2.069000-3.3.90.39	2026	R\$ 20.000,00
5	1	220.0000	02.08.01.123610028.2.060000-3.3.90.30	963	R\$ 80.000,00
8	1	510.0000	02.12.01.082410012.2.030000-3.3.90.36	3705	R\$ 5.000,00
8	1	510.0000	02.12.01.082410012.2.031000-3.3.90.36	3775	R\$ 30.000,00
8	1	510.0000	02.12.01.082410016.2.116000-3.3.90.36	3833	R\$ 30.000,00
8	1	510.0000	02.12.01.082410016.2.117000-3.3.90.36	3895	R\$ 50.000,00
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.162000-4.4.90.52	2984	R\$ 41.955,00
6	1	310.0000	02.11.02.103020025.2.213000-3.3.50.39	8300	R\$ 92.000,00
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.163000-3.3.90.30	2488	R\$ 50.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R\$ 2.023.955,00

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data, revogando as disposições em contrário, em especial do DECRETO 8.346 de 11/04/2024.

Leme, 15 de abril de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SP**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024****GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS APLICADAS EM 14/04/2024**

ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	D	B	A	A	C	B	B	A	C	B	B	D	D	A	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	A	C	A	D	B	C	B	C	C	B	A	B	C	B	B	B	B	C

ASSISTENTE SOCIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	D	B	A	A	C	B	B	A	C	B	B	D	D	A	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	C	B	B	C	A	D	B	C	A	D	C	C	A	D	B	B	C

FONOAUDIÓLOGO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	D	B	A	A	C	B	B	A	C	B	B	D	D	A	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	A	D	C	B	D	C	C	B	A	A	B	C	C	A	B	B	B

OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – COVEIRO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	B	A	D	B	C	A	C	C	B	A	C	A	D	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	A	D	C	C	B	A	A	D	D	A	B	C

TERAPEUTA OCUPACIONAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	D	B	A	A	C	B	B	A	C	B	B	D	D	A	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	B	D	D	A	D	C	B	B	B	A	C	C	A	C	B	B	C	B

Leme, 15 de abril de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME*RESUMO DE EDITAL*

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 014/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COM ARMAÇÃO E LENTES INCLUSAS, FORNECIDOS AOS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SAÚDE; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2024); www.novobmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/04/2024 – 08:00h; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 02/05/2024 – 08:00h; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 02/05/2024 – 08:01h; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 02/05/2024 – 09:15h; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 15 de abril de 2024

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SAECIL**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME***CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2018*

Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer na SAE-CIL – Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação para o preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2018.

Classificação Agente Operacional

11º Zoroastro Vieira Ligo Junior RG/SSP/SP nº 40.826.096-8

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso Público n.º 01/2018 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga. Leme/SP, 12 de abril de 2024.

MAURICIO RODRIGUES RAMOS

Diretor Presidente

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração